



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA DIR-158/06 de 22 de março de 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo 23062.003015/06-97 e o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor, deste Centro, e, ainda, conforme resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

**RESOLVE:**

Autorizar prorrogação da licença para curso de Pós-Graduação, nível mestrado, do servidor Marlon José do Carmo, professor de 1º e 2º graus, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, matrícula SIAPE nº. 2298653, na área de pesquisa em Instrumentação e Controle, da Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora, Minas Gerais, até o dia 31 de agosto de 2006, com ônus parcial para a Instituição.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Flávio Santos', written in a cursive style.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG